



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 280 /2005

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás,
no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso
XXII, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve:

Lotar o servidor **ANDERSON GARCIA CIRILO**,
Analista Judiciário, no cartório da 124ª Zona Eleitoral de Bom Jesus, com
efeitos a partir do dia 16 de maio de 2005.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral
de Goiás, aos 12 (doze) dias do mês de maio de 2005.


Desembargador **JOSÉ LENAR DE MELO BANDEIRA**
Presidente